

## **ANEXO I - ENCARTE I**

### **ITEM 9 - SERVIÇO DE PAGAMENTOS A TERCEIROS**

#### **1. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

1.1 Os serviços de pagamento a terceiros consistem da adoção de providências pela CONTRATADA junto a entidades públicas e privadas responsáveis por emitir autorizações, liberações, alvarás, licenças e demais documentos necessários à realização do evento.

1.2 Relativamente a esses serviços, a CONTRATADA deverá:

- a) Levantar, pesquisar e informar à CONTRATANTE todos os documentos e procedimentos necessários à liberação por parte de entidades públicas e/ou privadas para a efetiva realização dos eventos;
- b) Providenciar junto às entidades públicas e/ou privadas toda a documentação necessária à realização dos eventos, requerendo, apresentando e retirando documentos, emolumentos e demais itens necessários à realização dos eventos;
- c) Acompanhar junto às entidades públicas e/ou privadas o andamento de pedidos de autorização, liberações, alvarás, licenças e ações correlatas necessárias à realização do evento, comparecendo pessoalmente aos locais indicados munida de toda a documentação necessária para a realização do evento;
- d) Realizar o pagamento de taxas, emolumentos, inscrições e quaisquer outros títulos emitidos por entidades públicas e/ou privadas relativas às autorizações, liberações, alvarás, licenças e outros serviços públicos e/ou privados necessários à realização do evento, após aprovação pela CONTRATANTE;
- e) Apresentar à CONTRATANTE os originais ou cópias autenticadas dos comprovantes de pagamento para fins de resarcimento;

1.3 Pelos serviços de pagamento a terceiros será devido à CONTRATADA o pagamento de percentual sobre o valor de face do título/emolumento, que será designado **TAXA DE SERVIÇO**.

1.3.1 Será devido à CONTRATADA o valor integral do pagamento efetuado acrescido da taxa de serviço, conforme o exemplo abaixo:

- Valor do emolumento = R\$ 100,00
- Taxa de serviço = 5%
- Valor da taxa de serviço = R\$ 5,00
- Valor total devido à empresa = R\$ 100,00 + R\$ 5,00 = R\$ 105,00

1.3.2 O valor referente ao principal do pagamento feito pela CONTRATADA será creditado na conta corrente indicada na proposta comercial a título de reembolso (no exemplo, R\$ 100,00).

1.3.3 O valor referente à taxa de serviço deverá ser faturado pela CONTRATADA e será pago conforme faturamento normal.

1.4. O percentual máximo aceito para a taxa de serviço é de 5%.

#### **2. DA PROPOSTA COMERCIAL**

2.1 A LICITANTE deverá apresentar proposta comercial observando os quantitativos descritos nas tabelas seguintes, conforme exemplo abaixo:

**Quadro 1 – Exemplo de pagamento de taxa de serviço de ECAD**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do emolumento</b>	<b>Taxa de Serviço (em%)</b>	<b>Valor da Taxa de Serviço</b>
1	Liberação de ECAD	200.000,00	5,00	3.000,00

2.2 O valor informado na coluna “Valor do emolumento” corresponde ao somatório dos valores individuais do respectivo serviço para todos os eventos que vierem a ser realizados pela CONTRATANTE, ou seja, corresponde ao valor máximo global que a CONTRATADA destinará aos eventos programados durante a vigência do contrato.

2.3 O valor da taxa de serviço, para fins de mensuração no menor valor global na licitação, será o produto da multiplicação do “valor do emolumento” pelo “% da taxa de serviço”.

2.3.1 Para fins de cotação, conforme detalhamento nas tabelas abaixo, a LICITANTE deverá propor o seu percentual da taxa de serviço (coluna PERCENTUAL), multiplicar pela despesa e, na coluna “VALOR TOTAL” deverá inserir o valor resultante da soma entre a **taxa de serviço** (que é o **percentual** proposto vezes o **valor total da despesa**) mais o **valor total da despesa**, conforme o exemplo abaixo:

- Item – Ecad
- descrição – Serviço de liberação de ECAD
- Total da Despesa (A) – R\$ 40.000,00
- Percentual (B)(taxa de serviço) – 1%
- Valor Total: C = (B x A)+B; C= (R\$ 40.000,00 x 1%) + R\$ 40.000,00
- Valor Total = R\$ 400,00 + R\$ 40.000,00
- Valor Total = R\$ 40.400,00

2.3.1 Para fins de pagamento à CONTRATADA, quando da realização dos serviços previstos neste encarte, o valor será apurado por meio da multiplicação do valor de face do emolumento pago pela CONTRATADA à entidade pública ou privada pelo o percentual da “taxa de serviço” constante da proposta comercial para o item respectivo.

2.4 No caso de atuação da CONTRATADA junto a órgãos públicos ou privados em que não houver cobrança de taxa pelo serviço realizado será devido à empresa o valor da taxa de serviço constante da proposta comercial.

2.4.1 Nesse caso, na apresentação da proposta comercial para o item 8 dos Quadro 2 a 7 a LICITANTE deverá apresentar um valor para a taxa de serviço conforme sua composição de custos.

**Tabela 1 –Proposta comercial para o Grupo/Lote 1 – Brasília (DF)**

<b>ORDEM</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>TOTAL DA DESPESA (A)</b>	<b>PERCENTUAL (B)</b>	<b>VALOR TOTAL C = (Ax B)+B</b>
9.1	ECAD	Serviço de liberação de ECAD	R\$ 40.000,00		
9.2	SBAT	Serviço de liberação de SBAT	R\$ 40.000,00		
9.3	Áreas públicas	Serviço de liberação de utilização de áreas em órgãos públicos e/ou privados.	R\$ 4.000,00		
9.4	Vistorias	Serviço de liberação de vistorias	R\$ 4.000,00		
9.5	Liberação de documentos	Serviço de liberação e registro de documentos para realização de eventos junto a órgãos públicos	R\$ 4.000,00		
9.6	CREA	Serviço de liberação do CREA	R\$ 20.000,00		
9.7	ART e/ou RRT	Apresentação de ARTS e/ou RRT de responsabilidade técnica dos equipamentos e serviços fornecidos e laudo técnico.	R\$ 20.000,00		
<b>TOTAL GERAL: GRUPO/LOTE 1 – SERVIÇO DE PAGAMENTO A TERCEIROS</b>					

**Tabela 2 – Proposta Comercial para o Grupo/Lote 2 – Sudeste**

<b>ORDEM</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TOTAL DA DESPESA (A)</b>	<b>PERCENTUAL (B)</b>	<b>VALOR TOTAL C = (AxB)+B</b>
9.1	ECAD	Serviço de liberação de ECAD	R\$ 20.000,00		
9.2	SBAT	Serviço de liberação de SBAT	R\$ 20.000,00		
9.3	Áreas públicas	Serviço de liberação de utilização de áreas em órgãos públicos e/ou privados.	R\$ 2.000,00		
9.4	Vistorias	Serviço de liberação de vistorias	R\$ 2.000,00		
9.5	Liberação de documentos	Serviço de liberação e registro de documentos para realização de eventos junto a órgãos públicos	R\$ 2.000,00		
9.6	CREA	Serviço de liberação do CREA	R\$ 10.000,00		
9.7	ART e/ou RRT	Apresentação de ARTS e/ou RRT de responsabilidade técnica dos equipamentos e serviços fornecidos e laudo técnico.	R\$ 10.000,00		
<b>TOTAL GERAL: GRUPO/LOTE 2 – SERVIÇO DE PAGAMENTO A TERCEIROS</b>					

**Tabela 3 – Proposta Comercial para o Grupo/Lote 3 – Sul**

<b>ORDEM</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TOTAL DA DESPESA (A)</b>	<b>PERCENTUAL (B)</b>	<b>VALOR TOTAL C = (AxB)+B</b>
9.1	ECAD	Serviço de liberação de ECAD	R\$ 5.000,00		
9.2	SBAT	Serviço de liberação de SBAT	R\$ 5.000,00		
9.3	Áreas públicas	Serviço de liberação de utilização de áreas em órgãos públicos e/ou privados.	R\$ 500,00		
9.4	Vistorias	Serviço de liberação de vistorias	R\$ 500,00		
9.5	Liberação de documentos	Serviço de liberação e registro de documentos para realização de eventos junto a órgãos públicos	R\$ 500,00		
9.6	CREA	Serviço de liberação do CREA	R\$ 2.500,00		
9.7	ART e/ou RRT	Apresentação de ARTS e/ou RRT de responsabilidade técnica dos equipamentos e serviços fornecidos e laudo técnico.	R\$ 2.500,00		
<b>TOTAL GERAL: GRUPO/LOTE 3 – SERVIÇO DE PAGAMENTO A TERCEIROS</b>					

**Tabela 4 – Proposta Comercial para o Grupo/Lote 4 – Nordeste**

<b>ORDEM</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TOTAL DA DESPESA (A)</b>	<b>PERCENTUAL (B)</b>	<b>VALOR TOTAL C = (AxB)+B</b>
9.1	ECAD	Serviço de liberação de ECAD	R\$ 10.000,00		
9.2	SBAT	Serviço de liberação de SBAT	R\$ 10.000,00		
9.3	Áreas públicas	Serviço de liberação de utilização de áreas em órgãos públicos e/ou privados.	R\$ 1.000,00		
9.4	Vistorias	Serviço de liberação de vistorias	R\$ 1.000,00		
9.5	Liberação de documentos	Serviço de liberação e registro de documentos para realização de eventos junto a órgãos públicos	R\$ 1.000,00		
9.6	CREA	Serviço de liberação do CREA	R\$ 5.000,00		
9.7	ART e/ou RRT	Apresentação de ARTS e/ou RRT de responsabilidade técnica dos equipamentos e serviços fornecidos e laudo técnico.	R\$ 5.000,00		
<b>TOTAL GERAL: GRUPO/LOTE 4 – SERVIÇO DE PAGAMENTO A TERCEIROS</b>					

**Tabela 5 – Proposta Comercial para o Grupo/Lote 5 – Norte**

<b>ORDEM</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TOTAL DA DESPESA (A)</b>	<b>PERCENTUAL (B)</b>	<b>VALOR TOTAL C = (Ax B) + B</b>
9.1	ECAD	Serviço de liberação de ECAD	R\$ 5.000,00		
9.2	SBAT	Serviço de liberação de SBAT	R\$ 5.000,00		
9.3	Áreas públicas	Serviço de liberação de utilização de áreas em órgãos públicos e/ou privados.	R\$ 500,00		
9.4	Vistorias	Serviço de liberação de vistorias	R\$ 500,00		
9.5	Liberação de documentos	Serviço de liberação e registro de documentos para realização de eventos junto a órgãos públicos	R\$ 500,00		
9.6	CREA	Serviço de liberação do CREA	R\$ 2.500,00		
9.7	ART e/ou RRT	Apresentação de ARTS e/ou RRT de responsabilidade técnica dos equipamentos e serviços fornecidos e laudo técnico.	R\$ 2.500,00		
<b>TOTAL GERAL: GRUPO/LOTE 5 – SERVIÇO DE PAGAMENTO A TERCEIROS</b>					

**Tabela 6 – Proposta Comercial para o Grupo/Lote 6 – Centro-Oeste**

<b>ORDEM</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TOTAL DA DESPESA (A)</b>	<b>PERCENTUAL (B)</b>	<b>VALOR TOTAL C = (Ax B) + B</b>
9.1	ECAD	Serviço de liberação de ECAD	R\$ 10.000,00		
9.2	SBAT	Serviço de liberação de SBAT	R\$ 10.000,00		
9.3	Áreas públicas	Serviço de liberação de utilização de áreas em órgãos públicos e/ou privados.	R\$ 1.000,00		
9.4	Vistorias	Serviço de liberação de vistorias	R\$ 1.000,00		
9.5	Liberação de documentos	Serviço de liberação e registro de documentos para realização de eventos junto a órgãos públicos	R\$ 1.000,00		
9.6	CREA	Serviço de liberação do CREA	R\$ 5.000,00		
9.7	ART e/ou RRT	Apresentação de ARTS e/ou RRT de responsabilidade técnica dos equipamentos e serviços fornecidos e laudo técnico.	R\$ 5.000,00		
<b>TOTAL GERAL: GRUPO/LOTE 6 – SERVIÇO DE PAGAMENTO A TERCEIROS</b>					